



DECRETO Nº 345/2025

Dispõe sobre Gratificação por Qualificação de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos abaixo especificados, fica concedida “**Gratificação de Qualificação**” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferido pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Alexandre Kusma	Operador de máquinas	1207/2025	Ampliado para 09%
Alessandra Cristina Ribeiro Olesczuk	Aux. de Serviços Gerais Fem.	1575/2025	Ampliado para 12% (atingindo o limite percentual)
Ana Flavia Gonçalves	Enfermeiro - I	1204/2025	Ampliado para 09%
Daiane Milena Mendes de Vargas	Aux. em Saúde Bucal	914/2025	Ampliado para 12% (atingindo o limite percentual)
Doroteia Kutnej	Aux. de Serviços Gerais Fem.	1073/2025	03%
Eliane Regina Montani Pereira	Aux. de Serviços Gerais Fem.	710/2025	Ampliado para 12% (atingindo o limite percentual)
Elio Bahl	Agente de Segurança Mun.	1525/2025	03%
Fabiana Prusnal dos Santos	Agente Administrativo	1462/2025	Ampliado para 12% (atingindo o limite percentual)
Faviane Alves	Aux. de Serviços Gerais Fem.	985/2025	09%
Fernanda Aline Lemes de Andrade	Aux. em Saúde Bucal	1877/2025	03%
Giovanna Meneghini	Psicólogo - I	1127/2025	Ampliado para 12% (atingindo o limite percentual)
Gessica Fernanda Aleixo	Técnico em Enfermagem	1021/2025	06%
Gustavo de Paulo Ramos	Psicólogo - I	841/2025	Ampliado para 09%.
João Antonio de Souza	Técnico em Enfermagem	981/2025	Ampliado para 12% (atingindo o limite)



			percentual)
José Eliseu Batista	Motorista	845/2025	06%
Laisa Mara Bozatzki	Aux. de Serviços Gerais Fem.	742/2025	Ampliado para 12% (atingindo o limite percentual)
Leticia Zaionz Slominski	Técnico em Farmácia	973/2025	06%
Luiz Fernando Vogivoda	Motorista	1243/2025	Ampliado para 12% (atingindo o limite percentual)
Marcelo Augusto Fernandes Horts	Aux. de Serviços Gerais Mas.	823/2025	Ampliado para 09%
Maria Luana Barbosa de Souza	Dentista-40	1686/2025	Ampliado para 06%
Maria Niebekailo Halaszyn	Aux. de Serviços Gerais Fem.	786/2025	Ampliado para 12% (atingindo o limite percentual)
Maria Odete Senakevicz	Auxiliar de Enfermagem	1861/2025	Ampliado para 12% (atingindo o limite percentual)
Miguel Hudyma Neto	Operador de máquinas	1855/2025	Ampliado para 12% (atingindo o limite percentual)
Millene Kapuchczinki	Técnico em Farmácia	837/2025	Ampliado para 12% (atingindo o limite percentual)
Nayra Martins Fidelis	Técnico em Enfermagem	1635/2025	03%
Pedro Geraldo Grokoski	Agente Administrativo	1777/2025	Ampliado para 12% (atingindo o limite percentual)
Regina Antunes dos Santos Jonson	Aux. de Serviços Gerais Fem.	1109/2025	Ampliado para 12% (atingindo o limite percentual)
Rosane Penteado Mazepa Antonio	Aux. de Serviços Gerais Fem.	1208/2025	09%
Solange Kuchla Beledeli	Enfermeiro - I	1626/2025	Ampliado para 12% (atingindo o limite percentual)
Tatiane Terezinha Zampier	Aux. de Serviços Gerais Fem.	1439/2025	Ampliado para 12% (atingindo o limite percentual)
Terezinha Dranski	Aux. de Serviços Gerais Fem.	778/2025	06%
Tiago Gabriel Dolnei	Agente Administrativo	769/2025	Ampliado para 12% (atingindo o limite percentual)
Veronica Schmulek	Técnico em Enfermagem	894/2025	Ampliar para 09%.
Zaine Camila Machado Silverio	Técnico em Saúde Bucal	833/2025	06%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de fevereiro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal